**EMENDA Nº 001 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7272/2017**

**ALTERA O ART. 7º DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7272/2017.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 7272/2017:

**Art. 1º** Altera o art. 7º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7272/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, aplicando no que lhe couber a Lei Federal nº 10.098/2000, a Lei Estadual nº 11.666/94 e a Lei Municipal nº 4.728/2008."

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda é apenas para acrescentar ao art. 7º a citação da Lei Municipal 4728/2008, pois já haviam sido citadas as leis federal e estadual.

Sala das Sessões, em 11 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |